



000010

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO LEGISLATIVO N.º 019 DE 04 DE MAIO DE 2011

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008.

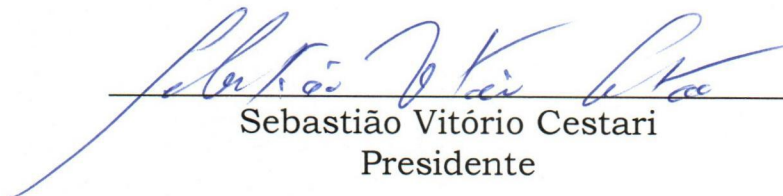
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

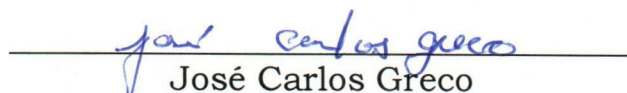
Art. 1º - Ficam **REPROVADAS** as contas dos órgãos da Prefeitura do Município de Fernão – Executivo, correspondente ao exercício financeiro de 2.008, mantendo o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC- n.º 2168/026/08.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

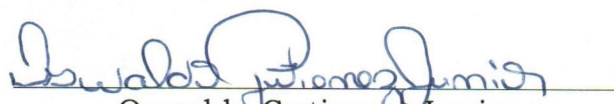
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 04 de maio de 2011.


Sebastião Vitório Cestari
Presidente


José Carlos Greco
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo